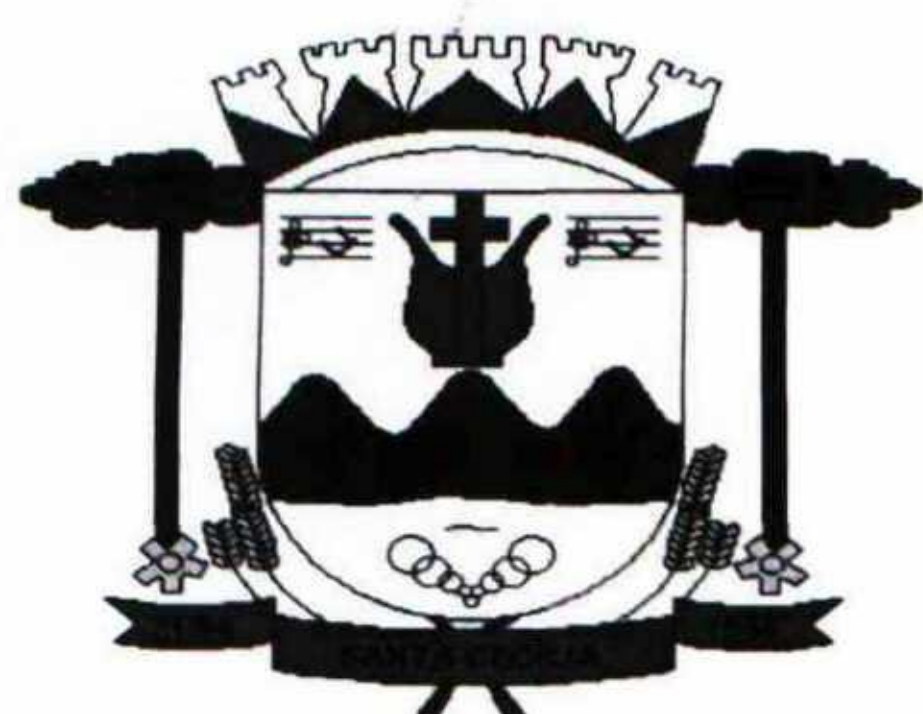




Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.659, DE 02 DE MAIO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 4º da Lei Municipal Nº 2.139, de 23 de Junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados por este decreto, os membros do Conselho Municipal de Trânsito, no âmbito do Município de Santa Cecília, o qual será composto pelos seguintes integrantes:

I – ADONIS ELISEU ORTIZ, como representante da Polícia Militar;

II – SANDER GRANEMANN, como representante da Polícia Civil;

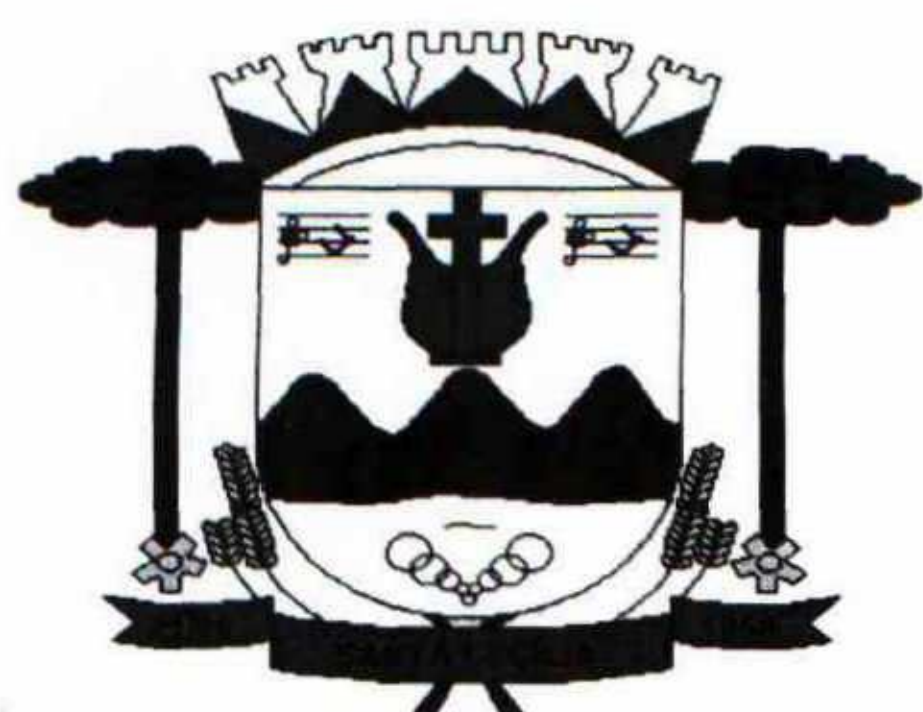
III – ISMAEL RAUEN PADILHA, como representante da Câmara de Dirigentes Lojistas;

IV – NEREU EUCLAIR VIEIRA PIRES, como representante da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos;

V – GIANCARLO S. M. DE CAMARGO, como representante da Secretaria Municipal de Planejamento;

VI – ALDAIR FERNANDES DE ALMEIDA, como representante dos proprietários de veículos de aluguel;

VII – STELI CEOLLA RIBEIRO, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Subseção de Curitibanos.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.659, DE 02 DE MAIO DE 2023

FL. 02

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Nº 1.325, de 29 de Novembro de 2019.

Santa Cecília, 02 de Maio de 2023

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA

PREFEITA MUNICIPAL

Este decreto foi publicado na data de 02 de Maio de 2023.

ELIANI TERESINHA DUFFECK
Secretária de Administração